

**PORTARIA N.º 38 – GAB/DG/CAM/IFAM – 2020, 20.05.2020.**

**O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. DELEGAR** competência à servidora **LUZIRAY BARBOSA GRAÇA**, SIAPE nº 1795503, para atuar na função de Conformista de Gestão, do Campus Avançado de Manacapuru. Sem ônus para o Instituto.

**Art. 2º - À** Chefia de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.



Fábio Teixeira Lima  
Diretor Geral  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555 GR/IFAM  
de 22 de Março de 2019